



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.243 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, de 05 de setembro de 2023.

Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2020, conforme parecer favorável do TCE/SP no Processo TC-00003278.989.20-7.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, 05 de setembro de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA

PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

RICARDO LELIS LOPES

SECRETÁRIO